



INFORMAÇÃO – EXAME DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE SOCIOLOGIA

PROVA DE SOCIOLOGIA CÓDIGO: 344 /2015

12º ANO DE ESCOLARIDADE

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Sociologia, nomeadamente:

- **Objeto de avaliação**

A prova de exame tem por referência o Programa de Sociologia e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

- **Caracterização da prova**

A prova apresenta três grupos de itens.

Os itens/grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos.

A prova reflecte uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades letivas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/unidades letivas do programa e devem ser entendidos dentro dos níveis de aprofundamento/desenvolvimento estabelecidos no Programa, sem que isso possa significar qualquer perda de rigor científico.

- **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

No presente ano lectivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico actualmente em vigor.

- **Material**

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso do lápis, de “esferográfica-lápis”, nem de corretor.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino.

- **Duração**

A prova terá uma duração de 90 minutos